



*Registro de Lei nº 2.067/2009*

**LEI Nº. 2.067, de 28 de agosto de 2009.**

**REVOGA A LEI Nº. 2.034, DE 28 DE JUNHO DE 2.008, SEGUNDO A QUAL DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sobretudo a prevista no inciso XV do art. 34, **PROMULGA:**

Art. 1º Fica revogada, *in totum*, a Lei nº. 2.034, de 28 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caldas/MG, 28 de agosto de 2009.

  
Hugo Camacho Claros Júnior  
Prefeito Municipal